

NOTIFICAÇÃO

**Cópia**

Em observância ao artigo 54 da Lei Municipal nº 1.322/2018, ante a apuração de irregularidade e a fim de promover o devido processo legal e assegurar a ampla defesa e contraditório, neste caso:

Processos: 5559/2022 e 15419/2021

Nome do Taxista: MARCOS ANTONIO ROSA VIANNA

CCM: 9133268

Ponto: 08 – Avenida dos Coqueiros, s/nº, centro

Irregularidade: Afastamento da prestação do serviço em caráter permanente e indeferimento de Recadastramento por ausência de veículo no cadastro para táxi.

Previsão Legal: Art. 7º, § 3º e artigo 35 ambos da Lei Municipal nº 1.322/2018

Deste modo, venho NOTIFICAR Vossa Senhoria para tomar ciência dos autos que estão disponíveis para consulta no balcão de atendimento desta Secretaria e para que, querendo, apresente DEFESA no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir do recebimento desta.

Sem mais para o momento.

Franco da Rocha, 29 de março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana